

# ANÁLISE COMPARATIVA DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DA PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

II Congresso Brasileiro Online de Direito, 1ª edição, de 11/10/2021 a 13/10/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-73-9

**FILHO; Thelmo de Carvalho Teixeira Branco <sup>1</sup>, SILVA; Elisa Inácio da <sup>2</sup>, RODRIGUES; Fabiane Pontes <sup>3</sup>, TEIXEIRA; Gabriel Feijó <sup>4</sup>, MARCHANT; Gabriela Zenobini <sup>5</sup>**

## RESUMO

Este ensaio é fruto de um projeto de pesquisa da Faculdade de Direito (Fadir) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), sendo que a problematização dessa pesquisa é de comparar a situação da privatização do serviço de saneamento básico sul riograndense com a cidade de Paris, na França, e Berlim, na Alemanha. O tema da privatização do fornecimento desse serviço é pouco conhecido no mundo, cerca de 90% dos sistemas de água mundiais ainda são de gestão pública, sendo que as privatizações no setor começaram a ser realizadas em 1990, na França, e seguem como uma forte tendência, em muitos casos impulsionadas por cenários de crises econômicas. Outrossim, foi constatado que tais privatizações fornecem demasiado risco às questões da prestação dos serviços, podendo ocasionar danos “irreversíveis” à sociedade local como um todo. Apesar disso, segundo o que vem sendo discutido na literatura, a privatização seria a melhor solução do ponto de vista técnico e pragmático para o atingimento das metas do novo marco legal do saneamento, considerando o cenário econômico do Brasil. Entretanto, a principal deficiência dessa prática é colocar um bem comum e público sob responsabilidade de uma empresa que o principal objetivo é lucrar, tendo em vista que manter a gestão de recursos hídricos sob controle público ameniza o interesse financeiro acima da população. Um exemplo das precariedades do saneamento do Brasil é que de acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), 54.1% dos brasileiros têm acesso à rede de esgoto. Outras cidades globais como Berlim e Paris retomaram a estatização depois de passarem pela experiência, a qual ocasionava em tarifas exorbitantes e o descaso com práticas sociais que fizessem o acesso universal. Sendo assim, o tema remete às seguintes reflexões: a futura iminente privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) atingirá os objetivos do marco? Como ficaria a situação das tarifas para o consumidor diante dessa situação da privatização, visto que muitos países desenvolvidos que privatizaram estão reconsiderando essa decisão? Nas cidades globais, observa-se que foi gerado um conflito entre as prefeituras locais, em Berlim e Paris, com as companhias prestadoras dos serviços, Berliner Wasserbetriebe e Eau de Paris, respectivamente, ocorrendo judicialização sem fim, uma vez que as empresas podem mobilizar mais recursos que o poder público que acaba por depender do dinheiro proveniente de impostos. No caso específico de Berlim, a iniciativa popular e a mobilização da prefeitura acarretaram a reestatização dos serviços que foi efetivada em 2013. Acontece que o Estado alemão desembolsou uma grande quantia de dinheiro para obter o que já lhe pertenceu. Assim, o objetivo da pesquisa é refletir com base no Novo Marco Legal do Saneamento Básico, nas questões da privatização da CORSAN e no cenário berlinense e parisiense. Para o desenvolvimento, a metodologia utilizada foi: a revisão de literatura, a análise de metas e de dados econômicos. Por fim, como

<sup>1</sup> Professor Visitante na Universidade Federal do Rio Grande - Pós Doutorado no Instituto de Estudos Avançados pela Universidade de São Paulo, thelmoabranco@furg.br

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, elisainaciosilva@furg.br

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, rodriguesfabiane@gmail.com

<sup>4</sup> Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, gfeijoteixeira6@gmail.com

<sup>5</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, gabrielamarchant@furg.com

resultado esperado, é que através dos dados obtidos seja viável construir uma análise do saneamento gaúcho e verificar os impactos de uma eventual privatização.

**PALAVRAS-CHAVE:** abastecimento de água, esgotamento sanitário, políticas públicas, tarifas